



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 24 DE AGOSTO - QUINTA-FEIRA

Nº 3.950

DECRETOS	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	PÁG. 09
DESPACHOS	PÁG. 10
PORTARIAS	PÁG. 11
ERRATA - CONTRATO E RESPECTIVO EXTRATO	PÁG. 12
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 13
EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 13
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 14
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 15
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 16
EXTRATOS DO TERMO ADITIVO I AOS CONTRATOS	PÁG. 16
AVISO DE REVOGAÇÃO	PÁG. 16
AVISO DE LICITAÇÃO	PÁG. 17
EDITAIS DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 17

DECRETOS

**DECRETO Nº 1572,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.958.698-5/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, EMERSON PEREIRA SANTOS (matrícula nº 356298-2)**, do cargo de Agente Municipal de Trânsito II, Grau B02, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, **a partir de 25 de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1573,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar KÁTIA CARMEN CARVALHO (matrícula nº 686980-1)**, do cargo, em comissão, de Diretor Técnico de Unidade Sanitária CAIS Vila Nova, símbolo DAS-3, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1574,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOSÉ WILLIAN DE OLIVEIRA (matrícula nº 383392-3)**, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária CAIS Vila Nova, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 1575,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARLON JOSÉ OLIVEIRA NASCIMENTO (matrícula nº 199249-2)**, do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária CAIS Vila Nova, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1577,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARCICLENE DE FREITAS RIBEIRO JUNQUEIRA**, matrícula nº 689319-1, do cargo, em comissão, de Supervisora Técnica de Distrito Sanitário da Região Central, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 27 de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1578,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *tornar sem efeito o Decreto nº 1.502, de 08 de agosto de 2006*, que *exonerou* **LUDMYLLA PEREIRA CARVALHO** (matrícula nº 675563-1), do cargo, em comissão, de Assessor Técnico em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1583,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MARISTELA NEVES VIEIRA COSTA** (matrícula nº 744689-1), do cargo, em comissão, de Supervisor Administrativo de Unidade Sanitária do CAIS Bairro Goiã, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **DEIJACY DE PAULA VILLAS BOAS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 24 de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1586,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUSA** (matrícula nº 713678-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **IVO FERNANDO DA SILVA CUNHA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 15 de agosto de 2006.**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências		
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso		
ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1587,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MARCO AURÉLIO SILVA TERRA, matrícula nº 665525-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 08 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1588,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **UELTON DOS SANTOS NOGUEIRA (matrícula nº 475068-1)**, do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir de 12 de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1590,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **LUDMILA DI PAIVA MALLHEIROS ROCHA, matrícula nº 527998-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Programação e Acompanhamento Físico-Financeiro, símbolo DAI-5, do Departamento de Programação e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, **a partir de 31 de julho de 2006**, e *designar* **ELAINE ALVES LOBO CORREA, matrícula nº 437921-2**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1591,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **GABRIELA ALVES DA SILVA (matrícula nº 623547-2)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Normas Técnicas, Acompanhamento e Avaliação, símbolo DAI-5, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **ANAPÁULA SILVESTRE (matrícula nº 677884-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1596,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **VERA LÚCIA DOS SANTOS (matrícula nº 90280-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos, símbolo DAI-5, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **JULIANA EVANGELISTA MENDONÇA (matrícula nº 713074-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 10 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1597,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **NEMES MARIA ANASTÁCIO (matrícula nº 206466-1)**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Compras, símbolo DAI-4, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **MARIA DE FÁTIMA MENDANHA ROSA (matrícula nº 345911-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 06 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1598,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **JOÃO ROSA DE CARVALHO**, matrícula nº 165921-1, da função de confiança de Motorista, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Obras, e **designar** **JOSÉ CARLOS ROCHA**, matrícula nº 708313-1, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1599,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **LEONARDO MORAIS AGUIAR** (matrícula nº 155195-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Pesquisas Econômicas e Informações, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, **a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1600,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido do Processo nº 2.629.485-1/2005, **RESOLVE dispensar** **RÚBIA MARA SOARES DE CAMARGO** da função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aeroviário II, símbolo FGD-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de maio de 2006**, conforme decisão da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, tendo como consequência, seu retorno às funções do cargo efetivo de Profissional de Educação II, do qual é titular, e sua modulação de acordo com as necessidades daquela Secretaria.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1601,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.629.485-1/2005, **RESOLVE designar** **MARIA ROSA CAMPOS** (matrícula nº 190900-01), para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aeroviário II, símbolo FGD-5, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 09 de maio de 2006, ficando expressamente revogado o Decreto nº 498, de 17 de março de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1604,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** **ÁTTALI AZEREDO DE OLIVEIRA** (matrícula nº 716448-1), para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Saúde Bucal do Escolar, símbolo DAI-5, do Departamento de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1605,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** **VERALÚCIADOS SANTOS** (matrícula nº 90280-1), para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Revisão Técnica Administrativa, símbolo DAI-3, da Divisão de Auditoria e Vistoria, do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 10 de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1608,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 1.048, de 31 de maio de 2006**, que *designou KEILA CRISTINA DA SILVA* para exercer a função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e *designar ALÉSSIO ALEXANDRE BARBOSA, matrícula nº 707821-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **a partir de 24 de abril de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1609,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE redistribuir** a servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDANHA ROSA, matrícula nº 345911-1**, Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “B”, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais para a Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de agosto de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1611,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.928.011-8/2006, **RESOLVE colocar** a servidora **ELIENE DIAS DE PINA SILVA (matrícula nº 199923-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia -

COMDATA, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir de 1º de julho e até 31 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1612,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.933.469-2/2006, **RESOLVE colocar** a servidora **ELIANE ELENA DOS SANTOS CURADO, matrícula nº 71579-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, a partir desta data e até 31 de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1613,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.853.110-9/2006, de interesse de **ROBERTO KAFURI,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 05, 06, 07, 14, 15 e 16, da Quadra 24, situados à Avenida Anhanguera e Rua 38, Setor Santos Dumont, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/06/07/14/15/16, com as seguintes características e confrontações:

Lote 05/06/07/14/15/16	Área	2.700,00m²
Frente para a Avenida Anhanguera.....		
.....		45,00m
Fundo, confrontando com a Rua 38.....		
.....		45,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 08 e 13.....		
.....		60,00m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 04 e 17.....		
.....		60,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1614,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.812.950-5/2006, de interesse de **VF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 5, 6, 7, 8 e 9, da Quadra E, situados à Alameda da República e Ruas J-10 e J-17, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 5/6/7/8/9, com as seguintes características e confrontações:

Lote 5/6/7/8/9	Área	2.578,45m²
Frente para a Alameda da República.....		44,00m
Fundo, confrontando com Rua J-17.....		28,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 4.....		32,50m+12,00m+32,00m
Lado esquerdo, confrontando com Rua J-10.....		54,50m
Pela linha de chanfrado, Alameda da República com J-10.....		07,07m
Pela linha de chanfrado, Rua J-10 com Rua J-17.....		07,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1615,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.852.066-2/2006, de interesse de **ESCOL ENGENHARIA DE SOLOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta do Lote 18 e Área inservível anexa ao Lote 18 de 228,55 m², da Quadra 147, situados às ruas Fogo Apagou e Araponga, Bairro Santa Genoveva, nesta Capital, passando a constituir o Lote 18, com as seguintes características e confrontações:

Lote 18	Área	1.175,21m²
Frente para a Avenida Araponga.....		34,18m
Fundo, confrontando com o Lote 02.....		25,90m
Lado direito, confrontando com a Rua Fogo Apagou.....		38,39m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 16 e com a Área inservível anexa ao Lote 16.....		31,90m
Pela linha de chanfrado.....		05,74m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1616,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.861.503-5/2006, de interesse de **TALENTO PARTICIPAÇÕES LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 22, 24 e 26, da Quadra F-43-A, situados à Rua 135, Setor Sul, nesta Capital, passando a constituir o Lote 22/24/26, com as seguintes características e confrontações:

Lote 22/24/26	Área	1.680,00m²
Frente para a Rua 135.....		42,00m
Fundo, confrontando com os lotes 140, 142 e 144.....		42,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 28.....		40,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20.....		40,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1618,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **WALDOMIRO DALL AGNOL (matrícula nº 92304-2)**, Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 22 e 23 de agosto de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1619,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **DÁRIO DÉLIO CAMPOS (matrícula nº 27189-1)**, Secretário Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Fortaleza - CE, no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 570,00** (quinhentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1620,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **CÍCERO ROCHA LEMOS (matrícula nº 664120-1)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 23 de agosto de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no

valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1621,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO KENEDY DE SOUSA NASCIMENTO (matrícula nº 765015-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1622,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **JOÃO KENEDY DE SOUSA NASCIMENTO (matrícula nº 765015-1)**, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de agosto de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1623,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ROSANI LURDES KERBER (matrícula nº 676292-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1º de julho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1624,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ANTÔNIO CARLOS BÁRBARO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1625,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

Altera o Decreto nº 999, de 21 de março de 2005, que nomeou membros para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, Leis nºs 6.590, de 21 de abril de 1988, 6.721, de 27 de dezembro de 1988, art. 9º, § 5º, da Lei 6.733, de 22 de março de 1989 e Decreto nº 3.197, de 01 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, item 1, do art. 1º, do Decreto nº 999, de 21 de março de 2005, nomeando **CELESTE DIVINA ALVES TEIXEIRA**, como Procuradora da 1ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, em substituição a **ESTEVÃO DIAS FERREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1626,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Procurador Jurídico II, Nível A11, Referência "M", **Randolfo Carneiro Carvalho, matrícula nº 5894-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.431,94** (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); **Quinquênios (07): R\$ 1.002,36** (hum mil, dois reais e trinta e seis centavos); **Gratificação de Representação de Procurador: R\$ 715,97** (setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 429,58** (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 2.291.853-2/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1627,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência "A", **Odete José Cruz, matrícula nº 93289-1**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 312,58** (trezentos e doze reais e

cinquenta e oito centavos); **Quinquênios (06): R\$ 187,54** (cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do Processo nº 2.867.641-7/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1628,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso V, da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Assistente Técnico Profissional II, Nível A03, Referência “A”, **Gilmar Alcântara de Jesus, matrícula nº 95001-1**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 510,15** (quinhentos e dez reais e quinze centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.457.670-1/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1629,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso VII e 7º, da Lei nº 8.095 de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas II, Nível B01, Referência “A”, **Maximiano Dias dos Alecrins, matrícula nº 96270-1**, por ter sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 431,63** (quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.371.624-1/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 022,
DE 16 DE AGOSTO DE 2006.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei nº 8.385, de 28 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS 18** (dezoito) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 6.261.500,00 (seis milhões, duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), correspondentes a 1.036.672,1854 UROMGs (hum milhão, trinta e seis mil, seiscentas e setenta e duas vírgula dezoito cinquenta e quatro Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

1100 - SECRETARIADO GOVERNO MUNICIPAL		
1101 - 04 122 0005 2.002 - 3190.11.00 - 00.....		
.....	R\$ 1.328.000,00	
1101 - 04 122 0005 2.002 - 3390.30.00 - 00.....		
.....	R\$ 50.000,00	
SOMA.....	R\$ 1.378.000,00	

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
1401 - 04 131 0040 2.007 - 3190.11.00 - 00.....
.....R\$ 80.000,00
1401 - 04 131 0040 2.007 - 3190.13.00 - 00.....
.....R\$ 10.000,00
SOMA.....R\$ 90.000,00

2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2001 - 13 392 0018 2.106 - 3190.13.00 - 00.....
.....R\$ 80.000,00
SOMA.....R\$ 80.000,00

2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2301 - 18 122 0028 2.073 - 3190.11.00 - 00.....
.....R\$ 400.000,00
SOMA.....R\$ 400.000,00

2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2401 - 27 812 0050 2.070 - 3190.13.00 - 00.....
.....R\$ 30.000,00
2401 - 27 812 0050 2.070 - 3390.30.00 - 00.....
.....R\$ 120.000,00
SOMA.....R\$ 150.000,00

2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2601 - 04 121 0004 2.037 - 3190.09.00 - 00.....
.....R\$ 3.500,00
SOMA.....R\$ 3.500,00

4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
4301 - 26 452 0026 2.054 - 3190.11.00 - 20.....
.....R\$ 2.200.000,00
SOMA.....R\$ 2.200.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4402 - 08 122 0028 2.043 - 3190.13.00 - 21.....
.....R\$ 160.000,00
SOMA.....R\$ 160.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4450 - 08 244 0028 2.144 - 3390.36.00 - 80.....
.....R\$ 400.000,00
SOMA.....R\$ 400.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
4701 - 09 122 0012 2.153 - 3390.30.00 - 20.....
.....R\$ 100.000,00
4701 - 09 122 0012 2.153 - 3390.39.00 - 20.....
.....R\$ 500.000,00
4701 - 09 122 0012 2.153 - 3390.92.00 - 20.....
.....R\$ 100.000,00
4701 - 09 122 0012 2.153 - 4490.52.00 - 20.....
.....R\$ 100.000,00
4703 - 09 122 0012 2.155 - 3390.39.00 - 20.....
.....R\$ 500.000,00
4703 - 09 122 0012 2.155 - 3390.93.00 - 20.....
.....R\$ 100.000,00
SOMA.....R\$ 1.400.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 6.261.500,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
1101 - 04 122 0048 1.003 - 3390.39.00 - 51.....
.....R\$ 2.101.500,00
SOMA.....R\$ 2.101.500,00

4300 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
4301 - 26 452 0026 2.054 - 3390.39.00 - 20.....
.....R\$ 2.200.000,00
SOMA.....R\$ 2.200.000,00

4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4450 - 08 243 0011 2.172 - 3390.18.00 - 80.....
.....R\$ 400.000,00
4450 - 08 244 0032 2.161 - 3390.48.00 - 21.....
.....R\$ 160.000,00
SOMA.....R\$ 560.000,00

4700 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
4702 - 09 122 0012 2.154 - 4490.61.00 - 20.....
.....R\$ 1.400.000,00
SOMA.....R\$ 1.400.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 6.261.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 29270619/2006

INTERESSADO: Jornal Hoje Ltda.

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 154/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento ao **JORNAL HOJE LTDA.**, para publicação de editais, durante o período de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 29452393/2006

INTERESSADO: Jornal O Popular

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 165/2006 - À vista do contido nos autos, RESOLVO nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL O POPULAR, para a publicação de editais e matérias oficiais da Prefeitura de Goiânia, no período de julho a dezembro de 2006.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para a elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SMS

Processo nº: 29433810/06.

Interessado: WILLIAN BRAYTON CELESTINO CAIXETA
Assunto: CONTRATO DE SERVICOS

DESPACHO Nº 3899/2006, O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de odontologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em regime de ambulatório, ao custo estimado anual de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) diretamente com o (a) odontólogo (a) relacionado (a) abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: WILLIAN BRAYTON CELESTINO CAIXETA
CRO/GO: 5468
CPF: 532.931.771-15

Valor total: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29472483/06.
Interessado: RENATO VICENTE DA SILVA.
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS.

DESPACHO Nº 3900/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, com carga horária de 24 (Vinte e quatro) horas semanais, ao custo estimado anual de R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais) diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: RENATO VICENTE DA SILVA
CRM/GO: 1861
CPF: 097.735.761-91

Valor total: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29286663/06.
Interessado: SHIRLEY NOGUEIRA SILVA.
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS.

DESPACHO Nº 3922/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, com carga horária de 36 (Trinta e seis) horas semanais, ao custo estimado anual de R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais) diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: SHIRLEY NOGUEIRA SILVA
CRM/GO: 11912
CPF: 70.104.231-00

Valor total: R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

SMT

**PORTARIA Nº 123,
de 14 de agosto de 2006**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto nº 963, de 05 de maio de 1999,

RESOLVE:

I - Atribuir ao Departamento de Fiscalização, para, em caráter temporário e a partir desta data, a competência para proceder a análise dos processos referentes à interdição de vias, atribuição que outrora competia ao Departamento de Projetos de Trânsito;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 14 dias do mês de agosto de 2006.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

**PORTARIA Nº 124,
DE 14 DE AGOSTO DE 2006**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto nº 963, de 05 de maio de 1999,

RESOLVE:

I - Atribuir ao Departamento de Controle e Transportes Urbanos - DCTU, para, em caráter temporário e a partir desta data, a competência para proceder a análise dos processos referentes à criação, extensão e baixa de estacionamentos destinados aos veículos que operam nos serviços de táxi e transporte de escolares, atribuição que outrora competia ao Departamento de Projetos de Trânsito;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 14 dias do mês de agosto de 2006.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 125/2006

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo

com o que consta no Processo nº 28174420, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder a servidora **ANDREIA DE OZEDA ALLA TAVARES, matrícula 452904-01, AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO II**, lotada nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de **02/08/1999 a 02/08/2004**, a serem gozadas no período de **11/09/2006 a 10/12/2006**.

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

PAULO AFONSO SANCHES - CEL QOPM R/R
Superintendente

**ERRATA - CONTRATO E
RESPECTIVO EXTRATO**

SMS

**ERRATA DO CONTRATO Nº 037/2006
E RESPECTIVO EXTRATO**

PROCESSO Nº: 29319740/2006.
INTERESSADO: SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA
ASSUNTO: CONTRATO DE SERVIÇOS

Publique-se a Errata do Contrato nº 037/2006 - Processo nº 29319740/2006 para:

Onde se lê: “CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DO PRAZO

Estima-se para execução do presente Contrato a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para um período de 03 (três) meses, contados a partir de 28 de julho de 2006, ou até atingir o valor definido neste Contrato.”

Leia-se: “CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DO PRAZO

Estima-se para execução do presente Contrato a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para um período de 03 (três) meses, contados a partir de 28 de julho de 2006”.

Publique-se a Errata do Extrato do Contrato nº 037/2006 - Processo nº 29319740/2006 para:

Onde se lê: “VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 28 de julho de 2006, ou até atingir o valor definido neste Contrato”

Leia-se: “VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 28 de julho de 2006”.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 21 dias do mês de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS DE CONTRATOS

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 390/06

PROCESSO: 29286663/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Shirley Nogueira Silva

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 14/06/2006.

DATADAASSINATURA: 28/07/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 395/06

PROCESSO: 29472483/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Renato Vicente da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 12/07/2006.

DATADAASSINATURA: 04/08/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 402/06

PROCESSO: 29433810/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Willian Brayton Celestino Caixeta

OBJETO: Prestação de serviços de Odontologia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas Unidades de Saúde do Município de Goiânia.

VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 28/07/2006.

DATADAASSINATURA: 28/07/2006

EXTRATOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SMS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 040/2005

PROCESSO: 29131490/06.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Luigi Batista Seronni

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 095/2005, para a Prestação de Serviços, em regime de plantão, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/07/2006.

DATADAASSINATURA: 07/07/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 062/2005

PROCESSO: 29368929/06.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Roberto Willian Borges.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 062/05, para a Prestação de Serviços, em regime de ambulatorio nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE, com carga horária 20 horas semanais.

VALOR: R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 22/11/2006.

DATADAASSINATURA: 20/07/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 081/2005

PROCESSO: 29414319/06.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Alcioni Teixeira Magalhães.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 081/05, para a Prestação de Serviços, em regime de plantão nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

VALOR: R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 31/08/2006.

DATADAASSINATURA: 28/07/2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 084/2005

PROCESSO: 29437017/06

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Marden Martins de Freitas.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 084/2005, para a Prestação de Serviços, em regime de plantão, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 31/08/2006.

DATADAASSINATURA: 28/07/2006.

EXTRATO DO CONVÊNIO

SMS

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 010/2006

PROCESSO: 18817985/2001

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADO: Centro Tecnológico de Educação Sena Aires Ltda. - CETESA

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo contribuir com a formação profissional de alunos da **CONVENIADA**, matriculados nos Cursos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico de Agente Comunitário de Saúde através de oferecimento de campo de estágio nas Unidades de Saúde da **CONVENENTE**, bem como promover intercâmbio na execução das atividades comuns às áreas de estudo.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos contados a partir de 02 de janeiro de 2006.

DATADAASSINATURA: 15/08/06.

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2006

1. **Espécie:** Contratos.

2. **Fundamento:** artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

3. **Contratantes:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interve-niência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA-ÇÃO** e a **TV GOYÁ LTDA.**

4. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação de veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemora-tivas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter in-formativo ou em conformidade com os programas das secretari-as.

5. **Prazo:** maio a setembro de 2006.

6. **Preço:** Estima-se em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

7. **Dot. Orçamentária:**
2006.1401.04.131.0040.2007.339039.8800

8. **Nº e data do empenho:** 0113, de 07 de julho de 2006.

6. **PROCESSO** Nº: 29077614/2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2006

1. **Espécie:** Contratos.

2. **Fundamento:** artigo 25, “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

3. **Contratantes:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interve-niência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICA-ÇÃO** e **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL “O PO-PULAR”**.

4. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação de Editais, con-forme exigência legal, realizados pela atual administração.

5. **Prazo:** 27 de abril a 31 de julho de 2006.

6. **Preço:** Estima-se em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

7. **Dot. Orçamentária:**
2006.1401.04.131.0040.2007.339039.8800

8. **Nº e data do empenho:** 0083, de 18 de maio de 2006

9. **PROCESSO** Nº: 28943229/2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2006

1. **Espécie:** Contratos.
2. **Fundamento:** artigo 25, ‘caput’ da Lei Federal nº 8.666/93.
3. **Contratantes:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **REDE GOIÂNIA DE RÁDIO E TELEVISÃO - TV GOIÂNIA**.
4. **Objeto:** Prestação de serviços de publicação de veiculação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias.
5. **Prazo:** maio a setembro de 2006.
6. **Preço:** Estima-se em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
7. **Dot. Orçamentária:**
2006.1401.04.131.0040.2007.33903999.0003
8. **Nº e data do empenho:** 0118, de 14 de julho de 2006
9. **PROCESSO Nº:** 29077622/2006

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 059/2006 -AJU

Processo Administrativo nº 29422389/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **DIMAR FERREIRADOS SANTOS**.

DATA: Goiânia, 07 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR: Dimar Ferreira dos Santos.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado à Rua Januário da Cunha Barbosa, Qd. 44, Lt. 32 - Setor Cândida de Moraes, onde será instalado o Ponto de apoio de Varrição da Regional Mendaña.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 062/2006 -AJU

Processo Administrativo nº 29561834/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **LEONARDO DE FARIA**.

DATA: Goiânia, 10 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

LOCADOR: Leonardo de Faria.

FINALIDADE: Locação de imóvel situado à Avenida Anhanguera nº 9.800 - Bairro Aeroviário, onde será instalado o Ponto de Remoção Campinas.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DE INDÚSTRIA Nº 021/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29536694/06

CONTRATANTES: **ALIANÇA REFORMAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA.** e Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG**.

DATA: Goiânia, 24 de julho de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Divino José dos Santos - **SÓCIO**.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**; Júlio César Rodrigues de Lemos - **DIRETOR DE OPERAÇÕES**.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17,81 (dezessete reais e oitenta e um centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

COMURG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMUNS Nº 002/2005 - DROP

Processo Administrativo nº 26340888/05

CONTRATANTES: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚS-
TRIA LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia -
COMURG.

DATA: Goiânia, 12 de junho de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Mauro Carlos Breder - PROCURA-
DOR.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Prorrogação de contrato.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17,81 (dezesete reais e oitenta e um
centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATO DO CONTRATO

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 032/2006 - DROP

Processo Administrativo nº 29617554/06

CONTRATANTES: COMERCIAL DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS RW LTDA. e Companhia de Urbanização
de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 04 de agosto de 2006.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Bráulio Ricardo de Abreu Rabelo -
SÓCIO.

CONTRATADA: Wolney Wagner Siqueira Júnior -
PRESIDENTE; Luciano Henrique de Castro - DIRETOR
ADMINISTRATIVO; Gesair Pereira da Silva - DIRETOR
FINANCEIRO; Júlio César Rodrigues de Lemos - DIRETOR
DE OPERAÇÕES.

FINALIDADE: Descarga de resíduos sólidos comuns no aterro
sanitário.

PRAZO: Doze (012) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17,81 (dezesete reais e oitenta e
um centavos) por tonelada.

FORO: Goiânia - Goiás

EXTRATOS DO TERMO
ADITIVO I AOS CONTRATOS

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 023/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e
a firma CONSTRUTORA TRIANON LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 08.08.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº
2.924.807-9, de 09.06.06.

OBJETO: Alterações dos itens 5.1. e 5.5. da Cláusula Quarta, e
8.1. da Cláusula Sétima, do Contrato nº 023/02.

Goiânia, 08 de agosto de 2006

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I
AO CONTRATO Nº 038/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e
o INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 03.08.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº
2.935.757-9, de 27.06.06.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses e
acréscimo de R\$ 90.000,00 ao valor do contrato.

Goiânia, 03 de agosto de 2006.

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

AVISO DE REVOGAÇÃO

COMPAV

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/06 - CGL
PROCESSO Nº 2.810.037-7/2006.

A COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com sede à Rua 21, nº 410, Vila San-
ta Helena, Goiânia - GO, à vista do Despacho nº 013/2006, da Pre-
sidência desta Companhia, toma do conhecimento público que fi-
ca REVOGADA a TOMADA DE PREÇOS nº 015/06, por razões
de interesse público decorrente de fato superveniente, em conso-

nância com o disposto no Art. 49, da Lei nº 8.666/93, e no item 1.1 do Edital da referida licitação, cujo objeto tratado era a prestação de serviços de engenharia para perfuração de 48.000m de rocha, utilizando carreta perfuratriz.

Comissão de Licitação, em Goiânia, 14 de Agosto de 2006.

Eliel Gonçalves de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

Engº Pedro Orlando Ribeiro
Presidente da COMPAV

AVISO DE LICITAÇÃO

CGL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2006 (Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 2.175/2003 e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações)

DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento dos envelopes documentos de habilitação e propostas): 06 de Setembro de 2006

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e treinamento para utilização, pelo Município, de um sistema para gerência da execução financeira de convênios/contratos celebrados entre o Município de Goiânia e entes públicos ou privados, controlando especialmente as transações de transferências de recursos, contrapartidas e prestação de contas, incluindo a prestação de serviço de suporte técnico e atualização, durante o período de garantia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozzandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia - GO.

PROCESSO Nº: 29121061/2006

INTERESSADO: Auditoria Geral do Município.

Retire e acompanhe este edital: Gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.goiania.go.gov.br ou na Sede da Comissão Geral de licitação - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Torre Sul, Pilotis, Parque Lozzandes, Goiânia - Goiás, em horário comercial, a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal. (Em caso de divergência entre o edital distribuído na CGL, e o disponível na Internet, prevalecerá o primeiro. Informações adicionais podem ser obti-

das junto a Comissão Geral de Licitação, Fone: (62) 3524-6320 Fax: (62) 3524-6321, e-mail: cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 23 de agosto de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

Visto:

Renor Juriti Sampaio
Presidente da CGL

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Metalbox Indústria e Comércio de Esquadrias Metálicas e de Alumínio Ltda., torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, processo nº 26280362, a licença ambiental simplificada para uso de indústria e comércio de esquadrias metálicas e de alumínio, ferragens, prestação de serviços de reparos e conservação em esquadrias metálicas e de alumínio estabelecida na Av. José Rodrigues de Moraes Neto, Qd. 165, Lt.02, nº 1839, Parque Amazônia.

METAL BOX LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CRISTIANO RODRIGUES TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 004.467.001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da licença ambiental, para a atividade de extração de cascalho, situado na Rodovia GO-010, Km 06, Fazenda Retiro, Goiânia - Goiás.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GLOBO BRASIL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.314.059/0001-01, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a licença de instalação e operação para a atividade de comércio atacadista e outros produtos alimentícios, situada na Rua José Hermo, Qd. 65, Lt. 19, Setor Campinas, Goiânia - Goiás.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração do **Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados, que nesta data somam 24 (vinte e quatro), para reunirem-se em **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2006, em sua sede à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 -

Térreo, Setor Oeste, Goiânia - GO, em primeira convocação às 10 hs e, em segunda convocação, às 10 hs e 30 min., Para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

- 1 - Alteração estatutária;
- 2 - Admissão de novos associados;
- 3 - Eleição e posse dos integrantes da estrutura administrativa;

4 - Eleição e posse dos novos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

5 - Outros assuntos de interesse da Organização Social.

Goiânia, 22 de Agosto de 2006

José Cláudio Pereira Caldas Romero
Conselho de Administração
Presidente

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial